



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por intermédio da Usina de Talentos Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda, nos termos do contrato 23/2017 de 03 de Julho de 2017, torna público que realizará seleção para ingresso em seu programa de estágio, com vagas destinadas aos estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda e Propaganda e Jornalismo), História, Design Gráfico, Pedagogia, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Cursos da área de TI (apenas cursos de graduação com duração mínima de 4 anos), conforme disposições abaixo.

1 - OBJETIVO

1.1 - O Programa de Estágio desenvolvido pelo TRT-8ª Região tem por objetivo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, possibilitando ao estagiário colocar em prática os ensinamentos recebidos na Instituição de Ensino e propiciando-lhe aperfeiçoamento profissional, cultural e social compatíveis com o contexto básico da profissão a que se refere o curso, consoante os ditames da Lei nº 11.788, de 2008.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O processo de seleção visa a formação de cadastro reserva de candidatos matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda e Propaganda e Jornalismo), História, Design Gráfico, Pedagogia, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Cursos da área de TI (apenas cursos de graduação com duração mínima de 4 anos).

2.2 - Os candidatos poderão concorrer a vagas das seguintes localidades:

- 2.2.1 - Administração - Belém e Macapá;
- 2.2.2 - Cursos da área de TI - Belém e Macapá;
- 2.2.3 - Demais Cursos - Belém.

2.3 - Os candidatos deverão estar matriculados em instituições de ensino oficiais reconhecidas que mantenham convenio com o Agente de Integração Usina de Talentos Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda.

2.4 - O estudante deverá estar cursando, por ocasião da inscrição e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

posteriormente da convocação, um dos últimos 3 (três) anos ou um dos 6 (seis) últimos semestres do curso.

2.5 - Os candidatos aprovados no processo seletivo formarão lista de reserva e ficarão aguardando o surgimento de vagas no Quadro de Estagiários do TRT-8ª Região.

2.6 - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

3 - INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 - A carga horária do estágio a ser cumprida é de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, ficando a definição do início e término do turno a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

3.2 - O candidato deverá fazer a inscrição no processo seletivo aberto para a localidade do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região onde pretender exercer o estágio.

3.2.1 - O candidato não poderá realizar mais de 1 (uma) inscrição e uma vez inscrito para uma localidade não será possível trocar ou se inscrever para outros locais.

3.3 - A bolsa de estágio de nível superior corresponde a R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

3.4 - O valor do auxílio-transporte será concedido ao estagiário, em pecúnia, no mês posterior ao de competência, por ocasião do pagamento da bolsa, na proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, tomando-se como referência o custo da passagem de ida e volta dos trechos Tribunal/Rodoviária e Rodoviária/Tribunal.

3.5 - A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos, sendo o primeiro termo de compromisso de estágio firmado pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

3.6 - Os estudantes inscritos com base neste edital deverão observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

3.7 - É vedada a participação de estudante detentor de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, ressalvada a participação sem direito à bolsa de estágio.

3.8 - É vedada a participação de estudantes que não estejam em conformidade com o item 2.4 deste Edital.

3.9 - É vedada a participação de estudantes de cursos tecnológicos cuja



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

duração do curso seja inferior a 4 anos (8 semestres).

4 - DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente no período de 31/07/2017 até as 23:59min do dia 14/08/2017 horário de Brasília no site da Usina de Talentos (www.usinadetalentos.com.br)

4.1.1 - Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deverá entrar no site da Usina de Talentos (www.usinadetalentos.com.br) clicar no banner do TRT 8ª Região Pará e Amapá. Estarão disponíveis o Edital do processo seletivo, link para inscrição e passo a passo para ajudar o candidato na efetivação da sua inscrição. A inscrição no processo seletivo somente será iniciada após o candidato cadastrar o currículo no site www.usinadetalentos.com.br.

4.1.2 - Ao término da inscrição, o estudante estará apto a participar da prova on-line no período informado no item 5.2, bastando informar o e-mail e o CPF cadastrado no ato da inscrição.

4.1.3 - Não será possível alterar Dados Pessoais e escolares (ex.: e-mail, CPF, RG, nome, data do nascimento, curso, etc) após a confirmação da inscrição.

4.1.4 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

4.2 - Após formalizada a inscrição, não haverá possibilidade de trocar a localidade escolhida. Somente serão válidas inscrições realizadas por meio eletrônico.

4.3 - O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que compreende os estados do Pará e Amapá e a Usina de Talentos não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, que venham impossibilitar a transferência de dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos.

4.4 - Os candidatos portadores de necessidade especial deverão encaminhar a Usina de Talentos por meio do endereço eletrônico estagiotrt8.usinadetalentos@gmail.com, no período de 31/07/2017 a 14/08/2017 laudo médico com validade de no mínimo 90 (noventa) dias que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID.

4.4.1 - Os candidatos com deficiência que pretendam fazer o uso das



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, §5º da Lei Federal nº 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade.

4.4.2 - Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação.

4.4.3 - Consideram-se as pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.4.4 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

4.4.5 - Será reservado o percentual de 10%(dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos.

4.4.6 - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua contratação mediante laudo médico emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pela Junta Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no caso de classificação do candidato.

4.4.7 - Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.4, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

4.5 - Os candidatos que tenham prestado serviço voluntário em órgãos públicos por no mínimo 3 meses, deverão encaminhar a Usina de Talentos por meio do endereço eletrônico estagiotrt8.usinadetalentos@gmail.com, no período de 31/07/2017 a 14/08/2017, declaração do órgão constando o período de prestação do serviço.

4.4.1 - A prestação de serviço voluntário por, no mínimo, 3 meses deve ser indicada pelo candidato no momento da inscrição, clicando na opção que pergunta sobre a prestação do serviço voluntário, e comprovada com o envio da declaração expedida por Órgão Público conforme descrito no item 4.5.

4.4.2 - Não serão aceitos comprovações de serviço voluntário expedida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

por órgão do Público com duração inferior a 3 meses.

5 - DAS PROVAS

5.1 - As provas constarão de 60 questões objetivas, 10 de múltipla escolha (UMA ALTERNATIVA CORRETA), valendo 0,5 pontos cada e 50 questões para assinalar verdadeiro/falso, cada uma valendo 0,10 pontos. A pontuação total será de 10 pontos.

5.2 - Os candidatos poderão realizar a prova online durante o período das 14:00hs às 18:00hs do dia 20/08/2017 (horário de Brasília). Às 18:00 horas o sistema terá encerramento automático, portanto os candidatos deverão iniciar suas provas no máximo até 16:50 horas.

5.2.1 - O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão de múltipla escolha e 01 (um) minuto para responder cada questão para assinalar verdadeiro/falso, sendo que, se a mesma não for respondida ou não salva, será atribuída a nota zero, sem direito de substituição da questão.

5.2.2 - Durante a realização da prova quando o candidato passar para a página seguinte não poderá acessar as páginas anteriores.

5.2.3 - O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.2.4 - Os candidatos que não realizarem ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados.

5.3 - As provas aplicadas serão elaboradas, observado o Conteúdo Programático abaixo:

Nº	ESPECÍFICO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ADMINISTRACAO	Noções de Administração Geral e Pública; Taylorismo; Comunicação; Trabalho em equipe; Liderança e Chefia; Fontes de Poder: o poder de recompensa; o poder coercitivo; o poder legítimo; o poder de competência; o poder de referência; Planejamento: Estratégico; Tático e Operacional; PDCA; Benchmarking; Reengenharia, Balanced Scorecard; Estrutura Organizacional; Princípios da Administração Pública: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade e Eficiência; Licitação: Modalidades: Concorrência; Tomada de Preços; Convite; Concurso; Leilão; Tipos: a de menor preço; a de melhor técnica; a de técnica e preço; a de maior lance ou oferta; Formas de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

		Administração Pública: Patrimonialista; Burocrática e Gerencial.
02	CIENCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade (Resolução CFC nº 750/93, com as atualizações da Resolução CFC nº 1.282/10); Fatos e atos Contábeis; Patrimônio: Bens, direitos, obrigações. Escrituração e lançamentos dos atos e fatos contábeis; Fluxo de Caixa; Apuração de resultados; Demonstrações financeiras (Lei 6.404/76, com as atualizações das Leis 11.638/07 e 11.941/09), DVA, DRE. 2. Contabilidade Pública: Leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA; Créditos orçamentário e adicional; Receita e despesa orçamentária: conceituação, classificação e estágios Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Suprimento de fundos; Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público (Resolução CFC nº 1.111/2007), Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC T nº 16.1 a 16.11 - emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade); Patrimônio público; Variações patrimoniais; Avaliação e mensuração de ativos e passivos 2.12 Ativo imobilizado; 2.13 Ativo intangível; Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; Plano de contas aplicado ao setor público - PCASP; Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP (Lei 4.320/64 e Portaria STN nº 438, de 12/07/12).
03	COM. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Teoria da Comunicação: modelos e conceitos. Comunicação de Massa. Teoria da Informação./ Linguagem jornalística e Estrutura da notícia./ Assessoria de Comunicação: conceito e estrutura. Público interno e externo./ Assessoria de Imprensa: conceito. Função; Tipos de estruturas. Produtos e serviços; Notícias para imprensa; Entrevistas e seus diferentes aspectos. Imagem institucional e acesso às informações; Intermediação e relação com a mídia. / Tipos de mídias e estrutura das agências de propaganda e publicidade; Campanhas institucionais; Novas Tecnologias e Estudos de Comunicação; Redes Sociais / Código de Ética e Lei de Imprensa - Lei n.º 5.250/67; Fotografia; Sistema de Cores.
04	COM. SOCIAL - JORNALISMO	Teoria da comunicação; A questão da imparcialidade e da objetividade; Papel social da comunicação; Comunicação, conceitos, paradigmas, principais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

		teorias; Novas tecnologias e a globalização da informação; Massificação versus segmentação dos públicos; Interatividade na comunicação; História da imprensa no Brasil; O surgimento da imprensa no Brasil; Principais fases da imprensa brasileira; Legislação em comunicação social; Lei da imprensa; Código de Ética do Jornalista; Constituição da República (Título VIII, Capítulo V e suas alterações); Gêneros de redação; Definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing; Técnicas de redação jornalística; Lead, sub-lead e pirâmide invertida; Critérios de seleção, redação e edição.
05	HISTÓRIA	A sociedade colonial brasileira: aspectos urbanos; escravidão e formas de resistência; os povos indígenas e africanos na formação sociocultural brasileira. Cultura material e imaterial. Memória, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. Função social do museu. (1º ano). A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. (2º ano). Do Brasil imperial à Primeira República: a construção da memória da nação. Modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia no Brasil República. O desenvolvimento do pensamento liberal e os críticos do capitalismo nos séculos XIX e XX. (2º e 3º). A luta por melhores condições de trabalho no Brasil e a criação da Justiça do Trabalho e da CLT.
06	DESIGN GRÁFICO	1. leis da Gestalt. 2. grids e leis de auxílio de composição visual. 3. diagramação e fechamento de arquivos. 3. softwares Adobe Illustrator CS6 e Photoshop CS6: atalhos e ferramentas. 4. preparação de arquivos Web. 5. Conceito de design. 6. Elementos do design. 7. Princípios do design. 8. Teoria das cores. 9. Produção gráfica. 10. Tipografia. 11. Grids: composição com grids. 12. Diagramação. 13. Softwares: dpi, ppi, resolução, função e necessidade dos softwares, extensões de arquivos.
07	PEDAGOGIA	Fundamentos da Educação, Lei de Diretrizes de Bases da Educação, Andragogia 4. Pedagogia e Pedagogia Empresarial, O papel do pedagogo nas organizações, Programas e Projetos de Treinamento, Produção de textos. História da Educação,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

		Metodologia da Pesquisa em Educação, Políticas Públicas, Didática: Trabalho Docente e Saberes Escolares, Literatura Infantil na Escola, Psicologia da Educação: Abordagem Humanista, Filosofia da Educação, Fundamentos Filosóficos da Educação Infantil, História da Educação do Brasil, Gestão Educacional e Atuação do Pedagogo como Gestor na Educação, Teorias Pedagógica e Didática, Políticas, Gestão e Diversidade, Alfabetização: Histórico, Políticas e Função Social.
08	ARQUITETURA	Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. Noções de projetos de instalações prediais: instalações hidrossanitárias, elétricas, especiais. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Noções de AUTOCAD.
09	ENGENHARIA CIVIL	Conceitos básicos; projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais, instalações elétricas e hidro sanitárias, Noções de compatibilização de projetos; Especificação de materiais e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais. Levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro - PERT-COM e histograma de mão-de-obra. Noções de fiscalização de obras. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).
10	ENGENHARIA ELÉTRICA	AutoCad básico (desenhos e principais comandos). Projetos elétricos básicos (interpretação, desenhos, quadro de cargas, unifilares, entrada de energia, materiais e equipamentos, quantitativos, medições). Redes estruturadas básicas (dados e comunicação). Instrumentação básica (amperímetros, multímetros, detectores de tensão, indicadores de fase, etc). Noções de distribuição de energia (projetos, especificações, materiais, tipos de fornecimento). Noções básicas de cabines primárias (projetos). Noções básicas de aterramentos (projetos). Noções básicas - segurança aplicada as instalações elétricas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

11	T.I (Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Ciências da Computação e etc) EXCETO CURSOS TECNÓLOGOS.	<p>Informática: Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital. Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. Suítes de escritório e sistemas operacionais: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office 3: Writer, Calc e Impress). Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V). Rede de computadores: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões HTTP seguras (https). Desenvolvimento: Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).</p>
-----------	--	--

5.4 Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá ser mais acessada.

5.5 - Não será classificado o estudante que obtiver média inferior a 6,0 (seis).

5.6 - Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.6.1 - Estudante mais adiantado do curso;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- 5.6.2 - Ter prestado serviço voluntário em órgão do Poder Judiciário;
- 5.6.3 - Estudante de maior idade.

6 - DO RESULTADO

6.1 - As provas com os gabaritos provisórios serão divulgados no dia 21/08/2017 no portal do TRT 8 (www.trt8.jus.br) e no site da USINA DE TALENTOS (www.usinadetalentos.com.br) na página inicial do site onde haverá o banner com logotipo do TRT 8 e na área do candidato quando este acessar com login e senha.

6.2 - A lista única, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por localidade do Tribunal do Trabalho da 8ª Região, nos termos deste Edital, será divulgada no site do Tribunal Regional do Trabalho (www.trt8.jus.br) e no site da Usina de Talentos T&D (www.usinadetalentos.com.br).

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos referentes as questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito provisório só serão aceitos das 09hs às 17hs (horário de Brasília) do dia 22/08/2017 através do e-mail (estagiotrt8.usinadetalentos@gmail.com)

7.2 - O recurso deverá ser digitado em formulário específico, seguindo as orientações abaixo:

- a) nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato e cidade de realização do estágio;
- b) indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) argumentação lógica e consistente.

7.3 - Os recursos serão apreciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias pela USINA DE TALENTOS responsável pelo processo seletivo;

7.3.1 O resultado será publicado no site do TRT 8 (www.trt8.jus.br) e no site da USINA DE TALENTOS (www.usinadetalentos.com.br).

7.4- Se do exame dos recursos resultar a anulação da questão, a pontuação correspondente a essa questão, será atribuída a todos os candidatos, bem como será publicado o gabarito definitivo no site do TRT 8 (www.trt8.jus.br) e no site da USINA DE TALENTOS (www.usinadetalentos.com.br)

8 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

8.1 - Os candidatos serão convocados pela USINA DE TALENTOS de acordo com a ordem de classificação e o surgimento de vagas, através de e-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

mail e publicação no portal (<http://www.trt8.jus.br>) exclusivamente.

8.2 - Haverá o envio de e-mail com a convocação e o prazo de 3 dias úteis para o candidato convocado enviar os documentos para a Usina de Talentos através do e-mail estagiotrt8.usinadetalentos@gmail.com.

8.2.1 - O candidato deverá digitalizar todos os documentos solicitados e enviar em formato PDF para o e-mail estagiotrt8.usinadetalentos@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar do dia primeiro após o envio do e-mail com a convocação.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do endereço eletrônico, telefone e celular junto ao banco de dados cadastrais da Usina de Talentos.

8.4 - No caso do não atendimento à convocação será convocado o próximo da lista.

8.5 - Os e-mails enviados serão registrados pela Usina de Talentos.

8.6 - O início e o término do cumprimento do turno relativo ao estágio será definido pela Administração do TRT/8ª, observado o horário de funcionamento do Tribunal e a disponibilidade de vagas. Caso o candidato aprovado não possa cumprir o estágio no horário em que exista a vaga, será convocado o que lhe for imediatamente subsequente na ordem de classificação, que aceite o horário fixado.

8.7 - O estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9 - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

9.1 - Para ser admitido no estágio do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, o candidato, previamente selecionado e convocado, deverá comparecer à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT 8ª Região - CODEP, munido dos seguintes documentos:

9.1.1 - Termo de Compromisso, em quatro vias, expedidas pelo CIEE;

9.1.2 - Cópia do comprovante de residência;

9.1.3 - Cópia do RG e CPF;

9.1.4 - 2 (duas) fotografias 3x4;

9.1.5 - Declaração de que não faz estágio em nenhum outro órgão público ou empresa privada.

9.1.5 - Declaração de matrícula ou atestado de vínculo com a Instituição de Ensino.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

9.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida para vinculação no prazo de três dias úteis, a contar do envio do e-mail de convocação será eliminado do certame.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 04 (quatro) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino, pela Usina de Talentos e pelo Tribunal, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:

10.1.1 - Identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e seu nível;

10.1.2 - Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

10.1.3 - Valor da bolsa;

10.1.4 - Carga Horária;

10.1.5 - Duração do estágio;

10.1.6 - Direitos, deveres e proibições do estagiário;

10.1.7 - Condições de desligamento;

10.1.8 - Atividades a serem desempenhadas.

10.2 - Será eliminado do processo seletivo o convocado que:

a) Não for localizado em decorrência de e-mail e contatos desatualizados, incompletos ou incorretos

b) não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo TRT8.

10.3 - O candidato que desistir formalmente do estágio, será excluído da lista de classificação, mediante preenchimento de declaração de desistência ou por simples resposta ao e-mail que o convocou, firmando essa intenção.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 - A validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Belém, 24 de Julho de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Desembargadora Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

TRT-8ª Região 2017

PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS
1 - Período de inscrições	31/07/2017 a 14/08/2017
2 - Realização da prova de Direito.	20/08/2017 das 08:00 às 12:00hs
3 - Publicação do gabarito provisório das provas objetivas	21/08/2017
4 - Prazo de recursos das provas objetivas	22/08/2017 09hs às 17hs
5 - Publicação do gabarito oficial e resposta aos recursos	06/09/2017
6 - Publicação do resultado final das provas	11/09/2017
7 - Data a partir da qual o TRT/8, a critério de seu interesse, aguarda o encaminhamento de selecionados para confirmar o cadastro de habilitação e iniciar o estágio.	12/09/2017